



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 233, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.441, de 20 de Dezembro de 2022 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 21745/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 422.438,97 (quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos)**, para atender as despesas assim codificadas:

		Dot.	Rec.	Valor
03.01	secretaria municipal de saude			
10.301.0027.2.109	gestao do sus			
33.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica		1635	422.438,97
TOTAL				422.438,97

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

		Dot.	Rec.	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA				
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
02.06.09.271.0002.2020	encargos com previdencia social			
3.3.91.97.00.00.00.00	aporte pra cobertura do deficit atuarial do RPPS	140-6	1704	422.438,97
TOTAL				422.438,97

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1724